

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0052/2021–SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede no município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, sito à Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231, Bairro Manoela Valadares, CEP 56.800-000, Telefone: (87)3838-1652 ou (87)99640-6437 WhatsApp, E-mail: mcmedicalcenter@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA** representada neste ato por **Sra. LAISE DE LIMA E SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 7097338 SDS/PE e do CPF nº 055.084.634-45.

As partes acordam em apostilar o contrato **Nº 0052/2021–SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020**, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao **item nº 12** a seguir descrito:

12.	4.000	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML.	FRASCO	R\$ 4,16	R\$ 16.640,00
Para ser:					
12.	4.000	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML.	FRASCO	R\$ 4,74	R\$ 18.960,00

Conforme o processo nº **P159505/2021**, a cláusula quinta do **Contrato nº 0052/2021–SMS**, fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1 O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 18.960,00 (Dezoito mil e novecentos e sessenta reais)**.

Itens	Quant.	Und	Descrição	MARCA / FABRICANTE	Vr. Unitário	Vr. Total
12.	4.000	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML.	PRATI	R\$ 4,74	R\$ 18.960,00

LAISE DE
LIMA
PEIXOTO

Assinado de forma
digital por LAISE
DE LIMA PEIXOTO
Dados: 2021.08.05
08:43:43 -03'00'


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Arquivos e Processos Licitatórios - SMS





SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA SAÚDE

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 05 de Agosto de 2021.

Regina Célia Carvalho


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

LAISE DE
LIMA
PEIXOTO

Assinado de forma digital por LAISE DE LIMA PEIXOTO
Dados: 2021.08.05 08:22:50 -03'00'

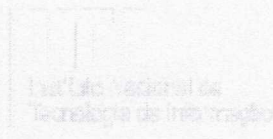
LAISE DE LIMA E SILVA
CPF nº 055.084.634-45
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 027.750.063-02

2. *Paulo Jorge Azevedo Santos*
CPF: 382225903-20

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 05/08/2021 10:03:42 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo 3º Apost. M.C.pdf

▼ Assinatura por CN=LAISE DE LIMA PEIXOTO, OU=07112850000120, OU=VALID, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=LAISE DE LIMA PEIXOTO, OU=07112850000120, OU=VALID, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: De: PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME Para GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. Conforme processo nº P159128/2021. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Patricia Lages Veras Normando. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICA DASMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0176/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0176/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 069/2020, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 02 que passará a ser: de:

DE:				
02.	5.000	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE(POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRASCO	R\$ 2,96 R\$ 14.800,00
PARA SER:				
02.	5.000	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE(POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRASCO	R\$ 3,61 R\$ 18.050,00

Conforme o processo nº P159355/2021. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Laise de Lima e Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICA DASMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0071/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 32.364.822/0001-48. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0071/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2020, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 10 que passará a ser:

DE:				
10.	700	FITOMENADIONA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA	R\$ 1,49 R\$ 1.043,00
PARA SER:				
10.	700	FITOMENADIONA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA	R\$ 2,71 R\$ 1.897,00

Conforme o processo nº P159385/2021. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Ferrari Spazzinil. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICA DASMS.

EXTRATO DE TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0052/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0052/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 134/2020, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 12 que passará a ser:

DE:				
12.	4.000	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML.	FRASCO	R\$ 4,16 R\$ 16.640,00
PARA SER:				
12.	4.000	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML.	FRASCO	R\$ 4,74 R\$ 18.960,00

Conforme o processo nº P159505/2021. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Laise de Lima e Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICA DASMS.

PORTARIA Nº 106/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM ATUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NAS UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária municipal da saúde de Sobral, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da

Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a lista de profissionais que são Responsáveis Técnicos por unidades da Secretária da Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsável Técnico de Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário em especial a Portaria nº 096, de 16 de julho de 2021. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos 03 de agosto de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 106/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021	
NOME	UNIDADE
Suzana Mara Cordeiro Eloi	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão
Dayse Lane Sampaio Costa	Centro de Saúde da Família Leda Prado IV
Ingrid Atlas Almeida Bezerra	Centro de Saúde da Família Leda Prado II
Claudia Michaely Vasconcelos Solon	Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de Mesquita
Dyanma Kelly Almeida Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva
Liliane Nara de Siqueira Bastos	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira
Andressa Silva Tavares	Centro de Saúde da Família Abdelmoumen Mota
Suelena Maria Fernandes Gadelha	Centro de Saúde da Família Enfermeira Dorinha
Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues	Centro de Saúde da Família Centro
Tiara Bruna Teixeira Teodosio	Centro de Saúde da Família Doutor Guarany Mont'Alverne
Kessiane Frota do Nascimento	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima
Angelisa Sousa de Araújo	Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães
Raimunda Nonata Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy
Isabele Frota Ribeiro Queiroz	Centro de Saúde da Família Doutor Estevam Ferreira da Ponte
Giovana Grécia Anselmo Viana	Centro de Saúde da Família Dr. José Nilson Ferreira Gomes
Rafaela Marques Vieira	Centro de Saúde da Família Hebert de Sousa
Soraya Ferreira Costa	Centro de Saúde da Família José Salustiano Caixeiro
Bruna Aline Arruda dos Santos	Centro de Saúde da Família José Mendes Mont'Alverne
Heliamara Cavalcante Rodrigues Dias	Centro de Saúde da Família Leda Prado V
Elainy Cristiny Silva Ponte	Centro de Saúde da Família Leda Prado I
Bruna Oliveira Silva	Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont'Alverne
Glória Costa Aguiar	Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua Neves
Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo	Trevo de Quatro Folhas
Maria Jacqueline Santana Melo da Costa	Centro de Saúde da Família Antônio Ribeiro da Silva
Alessandra de Oliveira Costa	Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes
Evelyn de Freitas Araújo	Centro de Saúde da Família Dr. Luciano Adeodato
Ana Carla de Sousa Oliveira	Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante de Sales
Flora Lia Leal da Costa	Dr. Thomaz Correa Araújo
Rivânia Lopes de Souza	Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de Mesquita
Monica Silva Farias	Centro de Saúde da Família Dr. José Silvestre Cavalcante Coelho
Bruno Machado Alves	Centro de Saúde da Família José Mendes Mont'Alverne
Bruno Cavalcante Frota	Centro de Saúde da Família Leda Prado III
Helena Vasconcelos Sanford	Centro de Saúde da Família Leda Prado
Tatiane de Fátima Sousa Almeida	Centro de Saúde da Família Maria Adeodato
Ana Kelly Candido Vasconcelos	Centro de Saúde da Família Dr. Grijalva Mendes Carneiro
Suyanne Moraes Boto	Centro de Saúde da Família Deputado Padre José Linhares Ponte
Loide Cardoso Farias	Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Marinho
Conceição Keycey Ponte Bezerra	Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire
Lorena Saravia Viana	Centro de Saúde da Família Professora Norma Soares
Jéssica Fernandes Lopes	CAPS II de Sobral Damião Ximenes Lopes

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021 - AMA - PROCESSO SPU Nº P141733/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços bancários para recebimento de Taxas de Licenciamentos e Multas por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, dos valores arrecadados em prol da AMA SOBRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 008/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.391,55 (sete mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 24.02.04.122 .0050.2219 .33903900.1990000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03/08/2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente e o Srs.(a) João Segundo da Costa Neto e Eliete Maria Martins de Souza - Representantes legais da empresa BANCO BRADESCO S.A. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURIDICA DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0091/2020. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. CNPJ: 07.817.778/0001-37, Representado pelo Diretor Presidente Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: DIMAPOL-DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93. OBJETO: "Acréscimo de 25% do quantitativo do contrato nº 0091/2020 cujo objeto é a aquisição de materiais de construção". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 65, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os demais termos do Processo nº P120593/2020. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir do dia da assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. Data da assinatura: 05 de agosto de 2021. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues,